



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

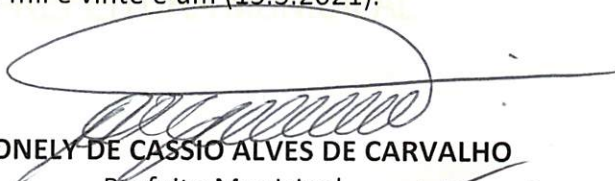
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador da CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador da CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021